

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**  
CNPJ nº 16.676.520/0001-59  
NIRE 31.300.039.315

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de outubro de 2024, às 08h00, de forma presencial, na sede social da Hospital Mater Dei S.A., localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte/MG (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Instalada a reunião em 1ª convocação, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram como convidados: José Henrique Dias Salvador (CEO), Felipe Salvador Ligório (Diretor Vice-Presidente Médico e Assistencial), Renata Salvador Grande (Diretora Vice-Presidente Comercial e Marketing), Lara Salvador Géó (Diretora de Inovação e Experiência do Paciente), Rafael Cardoso Cordeiro (CFO e Diretor de Relações com Investidores), Fábio Mascarenhas da Silva (Diretor Financeiro, Suprimentos e Administrativo).
- 3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Henrique Moraes Salvador Silva (“Presidente”) e secretariada pela Sra. Ana Carolina Faria Herold Werneck (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
  - (i) Consignação da renúncia do Sr. Diogo Porto Dias ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
  - (ii) Consignação da renúncia do Sr. Fernando Daniel de Moura Fonseca ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia;
  - (iii) Eleição do Sr. Fernando Daniel de Moura Fonseca ao cargo vacante do Conselho de Administração da Companhia;
  - (iv) O *report* dos Comitês de Finanças e Investimentos; de Estratégia Comercial; e de Qualidade e Práticas Assistenciais;
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião e, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, e nos termos do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:
  - 5.1.** Consignar a renúncia do Sr. Diogo Porto Dias ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida em 16 de setembro de 2024 e arquivada na sede da Companhia.
  - 5.2.** Consignar a renúncia do Sr. Fernando Daniel de Moura Fonseca ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida em 04 de outubro de 2024 e arquivada na sede da Companhia.
  - 5.3.** Nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração elegem, em substituição do membro do cargo ora vacante, o Sr. Fernando Daniel de Moura Fonseca, brasileiro, advogado e contador, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 062.564.046-29 e portador do documento de identidade MG 8.533-197, expedida pela SSP/MG, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com endereço profissional na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. O mandato permanecerá até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social de 2024,

permanecendo em exercício no respectivo cargo e no exercício de suas funções até a investidura de seu sucessor, e o ora eleito deverá declarar, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, o qual tomará posse dentro do prazo legal, mediante assinatura do respectivo termo de posse.

**5.4.** Appreciar o *report* das atividades dos Comitês de Finanças e Investimentos, de Estratégia Comercial e de Qualidade e Práticas Assistenciais, não havendo nenhuma observação substancial a ser feita.

**5.5.** Autorizar a lavratura da presente Ata em forma de Sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei das S.As.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes.

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2024.

*O Presidente da Mesa declara que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livros próprios.*

---

Henrique Moraes Salvador Silva  
**Presidente**